



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA N° 008/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o empregado público Maiquel Alves Peres, ID 3061442 como fiscal do Contrato n° 011/2021 firmado com a empresa **PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para a prestação de serviços de acesso à internet na modalidade Fibra Ótica, na velocidade de 10 Mbps com IP Dedicado conforme Processo Administrativo n° 21/2855-0001592-5.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente